



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 13º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF,  
CEP 70040-020  
Telefone: (61) 2022-6834/6222 - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 18/2022-GAB/PR/CAPES

Brasília, 28 de dezembro de 2022.

Aos Senhores e às Senhoras

**PRÓ-REITORAS E PRÓ-REITORES DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORES E COORDENADORAS DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Assunto: **Recursos relativos à classificação Qualis na Avaliação Quadrienal 2017-2020.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.007034/2019-11.

Prezados(as) Senhores(as),

1. O Qualis é um instrumento utilizado para subsidiar a avaliação de permanência, feita pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, para os programas de pós-graduação (PPGg) *stricto sensu*. Em tese, deve ser usada exclusivamente para esse fim. No processo avaliativo do Quadriênio 2017-2020 foram analisadas apenas as revistas em que houve publicações dos PPGs regulares feitas por discentes e docentes durante o quadriênio 2017-2020.

2. A lista **preliminar** do Qualis Periódicos será publicada na Plataforma Sucupira (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/index.xhtml#>), na data de amanhã, 29 de dezembro de 2022.

3. No sentido de submeter os estratos indicados ao contraditório e visando ao aperfeiçoamento dos resultados, será facultado o envio de recursos à Presidência da CAPES, interpostos em face do resultado da classificação do Qualis, os quais serão processados observando-se as seguintes orientações:

- a) Análise de admissibilidade pela Diretoria Executiva da Capes;
- b) Análise de mérito pelas áreas de Avaliação para subsídios à decisão da Presidência;
- c) Observância ao regramento da [Portaria Capes nº 185, de 12 de agosto de 2019](#), no que couber;
- d) Envio do recurso exclusivamente via [Protocolo Digital da Capes](#).

4. O **prazo** para o encaminhamento do recurso será de 15 (quinze) dias

úteis, a contar da data de divulgação da classificação preliminar do Qualis na Plataforma Sucupira. O calendário para recebimento dos recursos será, então, o seguinte:

<b>Data</b>	<b>Descrição da atividade</b>
<b>29/12/2022</b>	Divulgação da lista preliminar do Qualis Periódicos na Plataforma Sucupira
<b>19/01/2023</b>	Fim do prazo para envio de recursos à Presidência da Capes via <a href="#">Protocolo Digital da Capes</a>

5. As dúvidas e questionamentos sobre a interposição dos recursos deverão ser encaminhadas para [recursos@capes.gov.br](mailto:recursos@capes.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Mansani Queda de Toledo, Presidente**, em 28/12/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1886781** e o código CRC **E380176C**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.007034/2019-11

SEI nº 1886781